

Angatuba/SP, 06 de agosto de 2018

DO GABINETE DO PREFEITO

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação de empresa MARLI APARECIDA POMPEU ANGATUBA para contratação de empresa para implantação e promoção de inclusão digital de crianças e adolescentes, utilizando das tecnologias de informação como instrumentos de construção e exercício de cidadania, no valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

LUIZ ANTONIO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL